



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 169/2016

“CONCEDE ADICIONAL DE ESF A SERVIDORES INTEGRANTES DO REFERIDO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, através dos memorandos ME.SMS/IUNA/N.º. 078/2016;

Considerando que as servidoras Virgínia Célia Poletto e Rachel Alves Aurich estão localizadas em uma unidade de ESF e não em uma unidade PACS;

Considerando o pedido de revogação de extensão de carga horária concedida ao servidor Allan de Andrade Lima, através da Portaria Municipal n.º. 102/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de ESF aos servidores Virgínia Célia Poletto e Rachel Alves Aurich.

Art. 2º - Revogar a extensão de carga horária do servidor Allan de Andrade Lima, concedida através da Portaria Municipal n.º. 102/2016.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2016.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/02/2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (15/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete